



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07/2023  
**1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 16/2021**  
**PROCESSO 23479.007642/2020-71**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA - UNIFESSPA E A EMPRESA AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ — UNIFESSPA**, entidade autárquica, criada pela Lei Federal nº 12.824, de 5 de junho de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.657.063/0001-80, com sede na Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, bairro Nova Marabá, Marabá, PA, neste ato representado pelo seu reitor, **FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**, nomeado pelo Decreto de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2 – Edição Extra, página 1, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.698.091/0005-90, sediado(a) na Estrada Tenente Marques, nº 1818 – Galpão 16 a 21 – Chácara CEP: 06.534-030, em Santana de Parnaíba / São Paulo, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **MARIA CECÍLIA CLETO NUNES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 19.964.828-1, expedida pela (o) SSP/SP, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23479.007642/2020-71** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO Nº 16/2021**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 07/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM**

O presente Termo de Apostilamento tem sua origem no **CONTRATO Nº 16/2021**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE OUTSOURCING PARA OPERAÇÃO DE ALMOXARIFADO VIRTUAL, SOB DEMANDA, VISANDO AO SUPRIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, VIA SISTEMA WEB DISPONIBILIZADO PELA CONTRATADA** conforme especificações contidas no Edital e Anexos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 07/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto realizar as seguintes alterações ao **CONTRATO Nº 16/2021**, na forma do Art. 65, inciso II, § 8º da Lei nº 8.666/93, e em face da justificativa constante no processo **23479.007642/2020-71**:

2.1. Alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA** em virtude do reajuste de 18,15% totalizando uma variação de **R\$ 50.178,59 (cinquenta mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)**, atualizando o valor anual estimado do contrato para **R\$ 326.652,40 (trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO**

A **CLÁUSULA TERCEIRA** passará a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

3.1 O valor total da contratação é de **R\$ 326.652,40 (trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)**.



#### **CLÁUSULA QUARTA: DO REFORÇO DE GARANTIA**

A garantia de que trata a **CLÁUSULA SÉTIMA** deverá ser atualizada, correspondendo a 0,75% do valor atualizado do contrato, na quantia de **R\$ 2.449,89 (dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos)**, e prorrogada para contemplar o prazo de vigência mais 3 meses, em consonância com o item 3.1 do Anexo VII-F da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

O extrato deste Termo de Apostila será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

<ASSINATURA VIA CERTIFICADO DIGITAL>

FRANCISCO RIBEIRO Assinado de forma digital  
DA por FRANCISCO RIBEIRO  
COSTA:3763922628 DA COSTA:37639226287  
7 Dados: 2023.09.25  
12:06:13 -03'00'

**Prof. Dr. Francisco Ribeiro da Costa**  
Reitor da Unifesspa  
P/ CONTRATANTE

MARCELO DE Assinado de forma digital  
LORENZI:07562 por MARCELO DE  
105855 LORENZI:07562105855  
Dados: 2023.09.21 18:21:21  
-03'00'

**Autopel Automação Comercial e  
Informática Ltda- Filial**  
P/ CONTRATADA